DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal De LAJE

ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO
AVISO DE LICITAÇÃO .....

DECRETO
DECRETO.....

EXTRATO
PUBLICAÇÕES.....

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

A PREGOEIRA/PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE realizará licitação em 17/02/2022 às 08h:30min, Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. **Nº 921056**. **PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022 –** Objeto: **contratação da aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender aos alunos da rede pública de ensino do Município de Laje (BA), conforme especificações constantes do edital e seus anexos**. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (www.laje.ba.gov.br e no www.licitacoes-e.com.br). Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacaolaje2017@gmail.com.

Laje, 04 de Fevereiro de 2022.

Luine da Paixão Arouca Machado - Pregoeira/Presidente.

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: . - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 125 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 359.700,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE** , no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 001/2022 de 16 de agosto de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 359.700,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

01001 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PLENARIO DA CAMARA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	279.700,00
Total por Ação:	**359.700,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**359.700,00**
Total Suplementado:	**359.700,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01001 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PLENARIO DA CAMARA

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	309.700,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
Total por Ação:	**359.700,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**359.700,00**
Total Anulado:	**359.700,00**

Certificação Digital: KMGQR3OA-VZXAHGXS-IBHL6M3L-H8YYH2ZW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: . - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Certificação Digital: KMGQR3OA-VZXAHGXS-IBHL6M3L-H8YYH2ZW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PUBLICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 001/2022

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93;e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **locação do imóvel localizado na Praça Lomanto Junior, 602, Centro Laje - Ba, pelo período de 12 meses, para o funcionamento da Central de Marcação do Munícipio de Laje-Bahia,** junto ao senhor **João Maurício Costa Barreto**, inscrito no CPF: **051.180.595-00**, no valor mensal de **R$ 2.200,00(Dois mil e duzentos reais), perfazendo um valor total de R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje, Bahia, 03 de Janeiro de 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.

Eliene Batista dos Santos
Gestora Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO N° **001/2022.**

Processo de Dispensa n° 001/2022, de 03/01/2022, Objeto: **locação do imóvel localizado na Praça Lomanto Junior, 602, Centro Laje - Ba, pelo período de 12 meses, para o funcionamento da Central de Marcação do Munícipio de Laje-Bahia,** junto ao senhor **João Maurício Costa Barreto**, inscrito no CPF: **051.180.595-00**, no valor mensal de **R$ 2.200,00(Dois mil e duzentos reais), perfazendo um valor total de R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)** Locatário: **Fundo Municipal de Saúde,** inscrita com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02 Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal e Eliene Batista dos Santos; Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Laje, Bahia, 03 de Janeiro de 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal

Eliene Batista dos Santos
Gestora Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 002/2022

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93;e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **locação do imóvel localizado na Rua 1º de Maio,05, Centro Laje – Ba, pelo período de 12 meses, para o funcionamento do Centro de Reabilitação em Fisioterapia Motora do Município de Laje-Bahia,** junto ao senhor **Antonio Carlos Anunciação**, inscrito no CPF: **087.094.405-34**, no valor mensal de **R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais) perfazendo um valor total de R$ 14.544,00 (Quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais)** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje- Bahia, 03 de Janeiro de 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.

Eliene Batista dos Santos
Gestora Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2022.

Processo de Dispensa n° 002/2022, de 03/01/2022, Objeto: **locação do imóvel localizado na Rua 1º de Maio,05, Centro Laje – Ba, pelo período de 12 meses, para o funcionamento do Centro de Reabilitação em Fisioterapia Motora do Município de Laje-Bahia,** junto ao senhor **Antonio Carlos Anunciação**, inscrito no CPF: **087.094.405-34**, no valor mensal de **R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais) perfazendo um valor total de R$ 14.544,00 (Quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais).** Locatário: **Fundo Municipal de Saúde,** inscrita com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02 Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal e Eliene Batista dos Santos; Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Laje- Bahia, 03 de Janeiro de 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.

Eliene Batista dos Santos
Gestora Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 003/2022

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93;e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **locação do imóvel localizado na Rua 20 de Julho S/N, Centro, Laje - Ba, pelo período de 12 meses, para o funcionamento do Setor da Vigilância Sanitária do Município de Laje-Bahia,** junto a senhora **Naiara Santos Barreto**, inscrita no CPF: **011.026.873-32**, no valor mensal de **R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais) perfazendo um valor total de R$ 14.544,00 (Quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais)** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje, Bahia, 03 de Janeiro de 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.

Eliene Batista dos Santos
Gestora Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO N° **003/2022.**

Processo de Dispensa n° 003/2022 de 03/01/2022, Objeto: **locação do imóvel localizado na Rua 20 de Julho S/N, Centro, Laje - Ba, pelo período de 12 meses, para o funcionamento do Setor da Vigilância Sanitária do Município de Laje-Bahia,** junto a senhora **Naiara Santos Barreto**, inscrita no CPF: **011.026.873-32**, no valor mensal de **R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais) perfazendo um valor total de R$ 14.544,00 (Quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais).** Locatário: **Fundo Municipal de Saúde,** inscrita com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02 Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal e Eliene Batista dos Santos; Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Laje, Bahia, 03 de Janeiro de 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.

Eliene Batista dos Santos
Gestora Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 004/2022

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93;e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **locação de carro de som com motorista para divulgação de Programas, Projetos, Campanhas Temáticas e Institucionais, Atos Administrativos e Oficiais e informações das diversas Secretarias, de acordo com o interesse público do Município de Laje,** junto a empresa **ANDRSON CARDOSO DE SOUZA**, inscrita no **CPF sob o n.º 012.486.825-80,** no valor global de **R$ 17.150,00 (dezessete mil cento e cinquenta reais),** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje - Bahia, 03 de Janeiro de 2022
.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal.

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022

CONTRATO Nº 004/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 598/2021 - DISPENSA N° 004/2022, **OBJETO: contratação dos serviços de locação de carro de som com motorista, incluindo o serviço de gravação, para Programas,**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

Projetos, Campanhas Temáticas e Institucionais, Atos Administrativos e Oficiais e informações diversas, de acordo com o interesse público do Município de Laje, **CONTRATANTE**: **Prefeitura Municipal de Laje,** inscrita com o CNPJ sob o n.º 13.825.492/0001-04. **CONTRATADA**: **ANDRSON CARDOSO DE SOUZA**, inscrita no **CPF sob o n.º 012.486.825-80,** no valor global de **R$ 17.150,00 (dezessete mil cento e cinquenta reais). FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; – **VIGÊNCIA: 07 meses. RATIFICAÇÃO EM:** 03/01/2022 **ASSINATURA EM:** 04/01/2022 - **PELO CONTRATANTE:** Kledson Duarte Mota - Prefeito Municipal

Laje - Bahia, 04 de Janeiro de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 005/2022

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93;e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **locação do imóvel , localizado na Rua 1º de Maio , nº 98 , Centro, Laje - Ba, pelo período de 06(seis) meses, para sediar o funcionamento do Bolsa Familia do munícipio de Laje-Bahia, junto** ao senhor **Humberto Souza Sampaio Filho**, inscrito no CPF: **176.829.325-20,** no valor de **R$ 1.400,00(Um mil e quatrocentos reais) mensal, perfazendo um valor total de R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje, Bahia, 04 de Janeiro de 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.

ZÂNIA DE SOUSA ANDRADE
Gestora Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022

Processo de Dispensa n° 005/2022, de 04/01/2022, Objeto: **locação do imóvel , localizado na Rua 1º de Maio , nº 98 , Centro, Laje - Ba, pelo período de 06(seis) meses, para sediar o funcionamento do Bolsa Família do munícipio de Laje-Bahia, junto** ao senhor **Humberto Souza Sampaio Filho**, inscrito no CPF: **176.829.325-20,** no valor de **R$ 1.400,00(Um mil e quatrocentos reais) mensal, perfazendo um valor total de R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais),** Locatário: **Fundo de Assistência e Desenvolvimento Social,** inscrita com o CNPJ sob o n.º 20.664.206/0001-23. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal.

Laje, Bahia, 04 de Janeiro de 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal

ZÂNIA DE SOUSA ANDRADE
Gestora Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 006/2022

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93;e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **Contratação de uma empresa para leitura de Dosímetro do Raio X do Hospital Municipal do Município de Laje-Bahia,** junto a empresa **PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA,** inscrito no CNPJ. sob. nº **87.389.086/0001-74,** no valor global de **R$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais),** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje - Bahia, 05 de Janeiro de 2022

.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.

Eliene Batista dos Santos
Gestora Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022

CONTRATO Nº 006/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 560/2021 - DISPENSA N° 006/2022, **OBJETO: Contratação de uma empresa para leitura de Dosímetro do Raio X do Hospital Municipal do Município de Laje-Bahia**, **CONTRATANTE**: **Fundo Municipal de Saúde CNPJ Nº 11.714.799/0001-02**. **CONTRATADA**: **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA** – **CNPJ Nº: 87.389.086/0001-74**, **VALOR TOTAL: R$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais). FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; –**VIGENCIA: 03 MESES. RATIFICAÇÃO EM:** 05/01/2022 **ASSINATURA EM:** 06/01/2022 - **PELO CONTRATANTE:** Kledson Duarte Mota - Prefeito Municipal e Eliene Batista dos Santos; Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Laje - Bahia, 06 de Janeiro de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.

Eliene Batista dos Santos
Gestora Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 007/2022

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93;e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **contratação de uma empresa Especializada na prestação de serviço de Eletrocardiograma com laudo com aparelho em sistema de comodato para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Laje-Ba,** junto a empresa: **TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA**, inscrito no CNPJ. Sob Nº **03.154.807/0001-77,** no valor global de **R$ 16.680,00 (dezesseis mil**, **seiscentos e oitenta reais**), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje - Bahia, 05 de Janeiro de 2022

.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.

Eliene Batista dos Santos
Gestora Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022

CONTRATO Nº 007/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561/2021 - DISPENSA N° 007/2022, **OBJETO: Contratação de uma empresa Especializada na prestação de serviço de Eletrocardiograma com laudo com aparelho em sistema de comodato para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Laje-Ba, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde CNPJ Nº 11.714.799/0001-02**. **CONTRATADA**: **TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA**, – **CNPJ Nº: 03.154.807/0001-77**, **VALOR TOTAL: R$ 16.680,00 (dezesseis mil**, **seiscentos e oitenta reais**), **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; **VIGÊNCIA: 03 (três) meses, RATIFICAÇÃO EM:** 05/01/2022 **ASSINATURA EM:** 06/01/2022 - **PELO CONTRATANTE:** Kledson Duarte Mota - Prefeito Municipal e Eliene Batista dos Santos; Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Laje - Bahia, 06 de Janeiro de 2022

.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal.

Eliene Batista dos Santos
Gestora Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022

CONTRATO Nº 014/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2022 - DISPENSA N° 009/2022, **OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistemas integrados de arrecadação tributária, através de licenças de uso com acesso simultâneo de usuários**, **CONTRATANTE**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, CNPJ Nº 13.825.492/0001-04**, **CONTRATADA**: **ADM SISTEMAS LTDA,** inscrito no CNPJ. sob. nº **07.568.886/0001-13** no valor global de **R$ 5.850,00 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; –**VIGÊNCIA DE 90 DIAS- RATIFICAÇÃO EM:** 20/01/2022 **ASSINATURA EM:** 20/01/2022 - **PELO CONTRATANTE:** Kledson Duarte Mota - Prefeito Municipal.

Laje - Bahia, 20 de Janeiro de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 010/2022

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93;e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **contratação de uma empresa especializada para a locação de um sistema, composto pelos módulos de protocolo, conta corrente, licitações, contratos, compras, recebimento, futuramente, contas a pagar, controle de estoque, controle de abastecimentos de veículos com aplicativos em celular e mini-impressoras WIFI, controle de execução orçamentária, controle de execução de licitação e controle de execução de contratos, integração com siga via EDI. totalmente integrado em banco de dados único, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Laje-Bahia,** junto a empresa **CARLOS AUGUSTO NERY JÚNIOR,** pessoa **JURÍDICA** de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 16.813.97310001-80,** no valor global de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais),** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje – Bahia, 20 de Janeiro de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

CONTRATO Nº 015/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 543/2021 - DISPENSA N° 010/2022, **OBJETO: contratação de uma empresa especializada para a locação de um sistema, composto pelos módulos de protocolo, conta corrente, licitações, contratos, compras, recebimento, futuramente, contas a pagar, controle de estoque, controle de abastecimentos de veículos com aplicativos em celular e mini-impressoras WIFI, controle de execução orçamentária, controle de execução de licitação e controle de execução de contratos, integração com siga via EDI. totalmente integrado em banco de dados único, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Laje-Bahia. CONTRATANTE**: **Prefeitura Municipal de Laje,** inscrita com o CNPJ sob o n.º 13.825.492/0001-04. **CONTRATADA**: **CARLOS AUGUSTO NERY JÚNIOR**, pessoa **JURÍDICA** de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 16.813.97310001-80,** no valor global de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais). FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; –**VIGÊNCIA: PERÍODO DE 3 MESES. RATIFICAÇÃO EM:** 20/01/2022 **ASSINATURA EM:** 21/01/2022 - **PELO CONTRATANTE:** Kledson Duarte Mota - Prefeito Municipal.

Laje – Bahia, 21 de Janeiro de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREGOEIRA/PRESIDENTE DA COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, informa que realizará a seguinte licitação: **Pregão Presencial SRP nº 003/2022 – OBJETO: contratação de pessoa jurídica na prestação de serviço de gravação, edição, locução e finalização de spot para carro de som, rádio e filmagem de eventos para atender a demanda das diversas Secretarias, através do Sistema de Registo de Preços, conforme especificações constantes deste Edital e Anexos, conforme informações constantes deste edital e seus anexos**. Data: 18/02/2022 Horário:08h30min.O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (www.laje.ba.gov.br). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: licitacaolaje2017@gmail.com . Laje - BA, 07 de Fevereiro de 2022. **LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO – Pregoeira/Presidente da CPL**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 011/2022

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93;e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **contratação de empresa Especializada para execução de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos de lixo hospitalar produzido nas Unidades de Saúde do Município de Laje Bahia,** junto a empresa: **TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI**, inscrito no CNPJ. Sob Nº **29.013.697/0001-17,** no valor global de **R$ 17.160,00 (Dezessete mil**, **cento e sessenta reais**), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje - Bahia, 20 de Janeiro de 2022

.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.

Eliene Batista dos Santos
Gestora Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022

CONTRATO Nº 016/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 562/2021 - DISPENSA N° 011/2022, **OBJETO: contratação de empresa Especializada para execução de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos de lixo hospitalar produzido nas Unidades de Saúde do Município de Laje Bahia**, **CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde CNPJ Nº 11.714.799/0001-02. CONTRATADA**: **TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI**, inscrito no CNPJ. Sob Nº **29.013.697/0001-17**, no valor global de **R$ 17.160,00 (Dezessete mil**, **cento e sessenta reais**), **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; **VIGÊNCIA: 3 MESES – RATIFICAÇÃO EM:** 20/01/2022 **ASSINATURA EM:** 21/01/2022 - **PELO CONTRATANTE:** Kledson Duarte Mota - Prefeito Municipal e Eliene Batista dos Santos; Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Laje - Bahia, 21 de Janeiro de 2022

.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal.

Eliene Batista dos Santos
Gestora Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 012/2022

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **aquisição de material penso para Hospital Jose Ranulfo de Almeida e demais Unidades de Saúde do Município,** junto a empresa **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA,** no valor global de **R$ 17.397,00 (Dezessete mil, trezentos e noventa e sete reais),** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje - Bahia, 02 de Fevereiro de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.

Eliene Batista dos Santos
Gestora Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022

CONTRATO Nº 015/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022 - DISPENSA N° 012/2022, **OBJETO: aquisição de material penso para Hospital Jose Ranulfo de Almeida e demais Unidades de Saúde do Município**. **CONTRATANTE**: **Fundo Municipal de Saúde CNPJ Nº 11.714.799/0001-02**. **CONTRATADA**: **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA,** no valor global de **R$ 17.397,00 (Dezessete mil, trezentos e noventa e sete reais). FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; –**VIGÊNCIA: 90 DIAS. RATIFICAÇÃO EM:** 02/02/2022 **ASSINATURA EM:** 03/02/2022 - **PELO CONTRATANTE:** Kledson Duarte Mota - Prefeito Municipal e Eliene Batista dos Santos; Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Laje - Bahia, 03 de Fevereiro de 2022

.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.

Eliene Batista dos Santos
Gestora Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2020

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: **LVENY CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 34.524.213/0001-34, com sede à Rua Castelo Branco, nº 35, Salgadinho, Baixa Grande, Bahia, neste ato representado na forma de procuração pública, pelo Sr. **Elias Ferreira da Silva Junior**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de documento de identidade nº 12.894.971-68 SSP/BA e CPF nº 013.580.355-12.

Objeto: **Acréscimo de aproximadamente 6,73% (Seis virgula setenta e três por cento), perfazendo o valor de R$ 29.873,58 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos) ao valor total do contrato que perfaz o montante de R$ 439.590,76 (quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa reais e setenta e seis centavos), passando o valor total do contrato a ser R$ 469.464,34 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), proveniente ao reequilíbrio econômico e financeiro do contrato nº 119/2020, com base no Fundamento legal do Art. 65, Inciso II alínea d da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações**

Fundamento legal: Parág. 1º, Inciso II do Art. 57 e Inciso II do Art. 65, alínea d da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Vigência: Até 23/05/2022

Laje - BA, 06 de Janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021.

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000.
Contratada: **GENTE SEGURADORA,** pessoa **JURÍDICA** de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 90.180.605/0001-02,** estabelecida na Rua Mal Floriano Peixoto, 450, EDIF Centro Histórico, Porto Alegre, RS neste ato representada **MARCELO WAIS - CPF n° 632.005.380-15**.

Objeto: Prorrogação por 01 (um) ano, prestação do serviço **de seguro total para o veículo: FORD KA 1.0 Km Placa RCY4G43 pertencente a Secretaria Municipal de Educação do Município de Laje-Bahia, com cobertura anual e assistência 24 horas.**

VALOR: R$ 1.409,66 (um mil quatrocentos e nove reais e sessenta e seis centavos).

Fundamento legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Vigência: 12 meses

Laje - BA, 14 de Janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021.

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000. Representada pela senhora Gestora Municipal de Saúde **ELIENE BATISTA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 026.086.355-63 e RG nº 1154964400 SSP_BA, residente e domiciliada no Loteamento Santana nº 57, CEP:45.490-000 Centro Laje – Bahia.

Contratada: **GENTE SEGURADORA,** pessoa **JURÍDICA** de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 90.180.605/0001-02,** estabelecida na Rua Mal Floriano Peixoto, 450, EDIF Centro Histórico, Porto Alegre, RS neste ato representada **MARCELO WAIS - CPF n° 632.005.380-15**.

Objeto: Prorrogação por 01 (um) ano, prestação do serviço **de seguro total para o veículo: FORD KA 1.0 Km Placa RCY8J72 pertencente ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Laje-Bahia, com cobertura anual e assistência 24 horas**.

VALOR: R$ 1.409,66 (um mil quatrocentos e nove reais e sessenta e seis centavos).

Fundamento legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Vigência: 12 meses

Laje - BA, 14 de Janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Eliene Batista dos Santos
Gestora Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE LAJE - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02, com sede na Praça da Matriz, n°1, Bairro Centro, Cep 45.490-000 – Laje/Ba, Representada neste ato, pela Senhora Gestora Municipal de Saúde **ELIENE BATISTA DOS SANTOS**, Brasileira, solteira portadora do CIC nº nº 026.086.355-63 e RG nº 1154964400 SSP_BA, residente e domiciliada no Loteamento Santana nº 57, CEP:45.490-000 Centro Laje – Bahia.

Contratada: **IVONE ANDRADE DE BULHÕES**, inscrita no CPF: **045.817.505-63** e portadora do RG sob nº 01063014-70 SSP/BA residente na **Praça Lomanto Jr 9967, Centro, Laje-Bahia.**

VALOR: R$ 13.056,00 (treze mil, cinquenta e seis reais).

Objeto: **Prorrogação pelo período de 12 meses,** junto ao Contrato nº 014/2021, cujo objeto é locação de um imóvel situado na Praça Lomanto Junior, Centro S/N Laje-Ba com área total de 200M² destinado ao funcionamento do Setor da Vigilância em Saúde.

Vigência: 12 MESES.

Laje - BA, 10 de Janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Eliene Batista dos Santos
Gestora Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE LAJE - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02, com sede na Praça da Matriz, n°1, Bairro Centro, Cep 45.490-000 – Laje/Ba, Representada neste ato, pela Senhora Gestora Municipal de Saúde **ELIENE BATISTA DOS SANTOS**, Brasileira, solteira portadora do CIC nº nº 026.086.355-63 e RG nº 1154964400 SSP_BA, residente e domiciliada no Loteamento Santana nº 57, CEP:45.490-000 Centro Laje – Bahia.

Contratada: **JOÃO PEREIRA COSTA**, inscrito no CPF **041.225.935-49** e portador do RG sob nº 00644911-53 SSP/BA residente na **Praça Lomanto Jr 9967, Centro, Laje-Bahia**

VALOR: R$ 26.580,00 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta reais).

Objeto: **Prorrogação pelo período de 12 meses,** junto ao Contrato nº 014/2021, cujo objeto é locação de um imóvel situado na Praça Raimundo José de Almeida, Centro, SN, Laje-Ba com área total de 246M² destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Saúde .

Vigência: 12 MESES.

Laje - BA, 10 de Janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Eliene Batista dos Santos
Gestora Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE LAJE - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: **LUIZ FERNANDO OLIVEIRA BARBOZA**, inscrito no CPF: **812.918.175-49** e portador do RG sob nº 699360994 SP/BA, residente na Rua Elesbão do Carmo, 146 AP 203 Armação, Salvador-Ba.

VALOR: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Objeto: **Prorrogação pelo período de 12 meses,** junto ao Contrato nº 026/2021, cujo objeto é a **locação de um imóvel situado na Rua da Estação, Centro, S/N, Laje-Ba com área total de 207,0M² com finalidade de armazenar todo o arquivo físico e almoxarifado da demanda da Prefeitura Municipal**

Vigência: 12 MESES.

Laje - BA, 12 de Janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2021

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: **REIS E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ Nº. 08.918.390/0001-95,** estabelecida na Rua Avenida Paulo VI, Nº 2692, Edf. Empresarial Duarte da Costa, Salas 907 e 908, Caminho das Arvores, Salvador -BA, neste ato representado pelo Sr. **Clécio da Rocha Reis**, inscrito na OAB/BA sob o nº 16.387, residente e domiciliado na Alameda dos Jasmins, 110, Ed Floral do parque, Apto 703, Bairro cidade jardim, Salvador Ba.

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo pelo período de 06 meses, o contrato136/2021 que consiste na prestação de serviços jurídicos especializados assessoria e consultoria jurídica para patrocínio de demandas oriundas do Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal, Segunda Instância da Justiça Federal e Tribunais Superiores (STJ e STF), bem como junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, exceto nos processos, cuja matéria seja relacionada a licitações públicas e convênios, visando atender as necessidades do Município de Laje – Ba.

VALOR: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Fundamento legal: art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 06 meses

Laje - BA, 07 de Janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE LAJE - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: **VALDO RODRIGUES PEREIRA** inscrito no CPF **937.749.745-00** e portadora do RG sob nº 08.140.365-89 SSP/BA residente no Entroncamento de Laje Laje-Bahia

Objeto:_**Prorrogação pelo período de 10(dez) meses,** junto ao Contrato nº 072/2021, cujo objeto é locação de um imóvel situado no Povoado da Serra do frio, Zona Rural, Laje-Bahia com área total de 122,60M² destinado ao funcionamento da Creche municipal Tereza Helena da Serra do Frio.

Valor: R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Vigência: 10 MESES.

Laje - BA, 13 de Janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE LAJE - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJE,** inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o n.º 20.664.206/0001-23, com sede na Praça Raimundo José de Almeida, n°1, Casa - Bairro Centro – Laje/Ba, Cep 45.490-000.

Contratada: **CARLOS ALBERTO NUNES CERQUEIRA,** inscrito no CPF n° **059.835.335-68** e portador do RG sob nº 00.867577-50 SSP/BA, residente na Av Antônio Carlos Magalhães, 154, **Centro, Laje-Bahia.**

Objeto: **Prorrogação pelo período de 12 meses,** junto ao Contrato nº 017/2021, cujo objeto é a **locação de um imóvel situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N, Centro Laje - Ba, com área total de 150 m² destinado ao funcionamento do Cras do Município de Laje-Ba**.

VALOR: R$ 14.400,00 (quatorze mil, e quatrocentos reais)

Vigência: 12 MESES.

Laje - BA, 11 de Janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Zânia de Sousa Andrade
Fundo Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE LAJE - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02, com sede na Praça da Matriz, n°1, Bairro Centro, Cep 45.490-000 – Laje/Ba, Representada neste ato, pela Senhora Gestora Municipal de Saúde **ELIENE BATISTA DOS SANTOS**, Brasileira, solteira portadora do CIC nº nº 026.086.355-63 e RG nº 1154964400 SSP_BA, residente e domiciliada no Loteamento Santana nº 57, CEP:45.490-000 Centro Laje – Bahia.

Contratada: **CLEMILTON SANTOS BARRETO**, inscrita no CPF: **063.317.935-34** e portador do RG sob nº 00.800.402-17 SP/BA, residente na **Praça ACM, 19 Centro, Laje Ba.**

Objeto: **Prorrogação pelo período de 12 meses,** junto ao Contrato nº 016/2021, cujo objeto é **locação de um imóvel situado na Praça Antônio Carlos Magalhães, S/N Laje - Ba, com área total de 100,0M² destinado ao funcionamento da casa de apoio deste Município.**

VALOR: R$ 13.056,00 (treze mil e cinquenta e seis reais).

Vigência: 12 MESES.

Laje - BA, 10 de Janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Eliene Batista dos Santos
Gestora Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE LAJE - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02, com sede na Praça da Matriz, n°1, Bairro Centro, Cep 45.490-000 – Laje/Ba, Representada neste ato, pela Senhora Gestora Municipal de Saúde **ELIENE BATISTA DOS SANTOS**, Brasileira, solteira portadora do CIC nº nº 026.086.355-63 e RG nº 1154964400 SSP_BA, residente e domiciliada no Loteamento Santana nº 57, CEP:45.490-000 Centro Laje – Bahia.

Contratada: **DELMO ARGOLO DE SOUZA** , inscrita no CPF: **668.591.825-04** e portador do RG sob nº 699360994 SP/BA, residente na Rua Elesbão do Carmo, 146 AP 203 Armação, Salvador-Ba.

Objeto: **Prorrogação pelo período de 12 meses,** junto ao Contrato nº 011/2021, cujo objeto é a **locação de um imóvel situado na Praça Lomanto Junior, Centro Laje - Ba, com área total de 160,0M² destinado ao funcionamento da Policlínica Municipal, deste Município.**

VALOR : R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Vigência: 12 MESES.

Laje - BA, 10 de Janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Eliene Batista dos Santos
Gestora Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE LAJE - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02, com sede na Praça da Matriz, n°1, Bairro Centro, Cep 45.490-000 – Laje/Ba, Representada neste ato, pela Senhora Gestora Municipal de Saúde **ELIENE BATISTA DOS SANTOS**, Brasileira, solteira portadora do CIC nº nº 026.086.355-63 e RG nº 1154964400 SSP_BA, residente e domiciliada no Loteamento Santana nº 57, CEP:45.490-000 Centro Laje – Bahia.

Contratada: **ERIOSVALDO MENDES PEREIRA**, inscrita no CPF: **237.009.395-15** e portador do RG sob nº 01938434-39 SSP/BA, residente na Praça Lomanto Junior 9922 CS, Laje-Ba.

Objeto: **Prorrogação pelo período de 12 meses,** junto ao Contrato nº 018/2021, cujo objeto é a **locação de um imóvel situado na Rua 07 de Setembro, SN, Laje-Ba com área total de 91,0M² destinado ao funcionamento da Samu,**

VALOR: R$ 13.056,00 (treze mil e cinquenta e seis reais).

Vigência: 12 MESES.

Laje - BA, 10 de Janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Eliene Batista dos Santos
Gestora Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE LAJE - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: **JOANA BATISTA DE JESUS**, inscrita no CPF: **437.887.695-72** e portador do RG sob nº 437.887.695-72 SSP/BA, residente na Rua Alzira Leão,s/n, Entroncamento de Laje, Laje-Ba.

Objeto: **Prorrogação pelo período de 12 meses,** junto ao Contrato nº 025/2021, cujo objeto é a **locação de um imóvel situado no Povoado do Entroncamento de Laje, Rua Alzira Leão, s/n, Município de Laje - Ba, com área total de 240m² destinado ao funcionamento da Sede da Companhia Independente de Policiamento Especializado – Caatinga – Cipe do munícipio de Laje-Bahia.**

VALOR: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Vigência: 12 MESES

Laje - BA, 12 de Janeiro de 2022.

.

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE LAJE - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: **JOSE MESSIAS BRANDÃO SILVA** inscrito no CPF **121.532.655-68** e portadora do RG sob nº 01.491.972-92 SSP/BA residente no Entroncamento de Laje Laje-Bahia

Objeto:**Prorrogação pelo período de 10 meses,** junto ao Contrato nº 073/2021, cujo objeto é a locação de um imóvel situado na Rua da estação, n° 12, Centro, Laje-Bahia com área total de 114,0M² destinado a guardar os materiais pertencentes ao acervo do departamento de cultura da Secretaria de Educação

VALOR : R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Vigência: 10 MESES.

Laje - BA, 13 de Janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2021.

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: **DAVI ANDRADE JULHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **28.150.231/0001-09**, estabelecida na Rua Agapito Quadros, 28B, Apt 2° andar, Centro – CEP: 44580-000, São Miguel das Matas, representada pelo, Senhor **DAVI ANDRADE JULHO**, Brasileiro, Solteiro, Contador portador da Cédula de Identidade nº13.241.238 - 18 SSP/BA e CPF (MF) nº 049.151.385-26.

Objeto: **Prorrogação pelo período de 12 meses,** junto ao Contrato nº 041/2021, cujo objeto é a **prestação de serviços especializados para a prestação de serviços técnicos especializados na inserção e gerenciamento de dados da Prefeitura Municipal de Laje/Ba, no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA e contratação de empresa especializada para a prestação de serviço técnico de informática para digitalização, indexação e gravação em mídia ótica de documentos que fazem parte da prestação de contas mensais, anuais, licitações, convênio, programas, legislações e atos da Prefeitura Municipal de Laje com certificação ICP - Brasil, para atender a demanda da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Laje.**

VALOR : R$ 50.880,00 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta reais)

Fundamento legal: Art. 57 inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Vigência: 12 meses

Laje (BA), 21 de Janeiro de 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021.

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: **FATOR SISTEMAS E CONSULTOTIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **08.003.823/0001-82**, estabelecida na Avenida Antônio Carlos Magalhães,2501 ZV, Edif. Profissional Center, Sala 1011, Brotas, Salvador- BA, representada pelo seu Sócio - Administrador, Senhor Flávio Mendes Oliveira, brasileiro, Solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 0752435124/ SSP- BA e CPF (MF) nº 990.506.335-87.

Objeto: **Prorrogação pelo período de 12 meses,** junto ao Contrato nº 046/2021, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em locação de programas de informática (softwares) para os Órgãos da Administração direta do Município de Laje -BA, referente aos sistemas de: em gestão de folha de pagamento, e recursos humano para atender a demanda do Centro Administrativo, englobando os serviços de implantação, conversão e treinamento.**

VALOR : **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**

Fundamento legal: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Vigência: 12 meses

Laje-Ba, 27 de Janeiro de 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 192/2021.

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: **VALMIR DE JESUS RAMOS 02687090506 inscrito(a) no CNPJ/MF 40.835.418/0001-33** com endereço na Fazenda Funil, 270 Casa, Zona Rural Cep: 45490-000 LAJE-BA, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr° **Valmir de Jesus Ramos** portador(a) da Carteira de Identidade nº 13858474-50 SS/BA e CPF nº 026870905-06.

Objeto: **Prorrogação pelo período de 03 (três) meses, do contrato nº 192/2021**, firmado com a Empresa **VALMIR DE JESUS RAMOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº. 40.835.418/0001-33**, cujo objeto é prestação de serviço de transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de ensino **do Município de Laje-BA,** mediante Sistema de Registro de Preços, descritas nos LOTES especificados na Tabela prevista na Cláusula Segunda deste Contrato, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência da **DISPENSA Nº 112/2021**. Conforme fundamentação legal prevista no Art. 65, Parág.1º da Lei nº. 8.666/93.

VALOR : R$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais).

Fundamento legal: Art. 57, Inciso II, da Lei nº.8.666/93 e posteriores alterações.

Vigência: 03 (três) meses

Laje - BA, 13 de Janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da no art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos II, III e V e art. 26 Parágrafo Único, incisos II e III da Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de INEXIGIBILIDADE, cujo objeto é a, para a contratação do objeto solicitado junto a empresa, **M. S. GONDIM CONTABILIDADE EIRELI – ME** inscrita no CNPJ: **13.566.792/0001-08 com o valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais),** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje - Bahia, 19 de Janeiro de 2022.

.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022

Processo de INEXIGIBILIDADE n° **002/2022**, de 19/01/2022, Objeto**:** a **contratação de empresa especializada na área de assessoria e consultoria contábil, para atender as demandas da Secretaria de Administração e Finanças e da Secretaria Municipal de Educação.** CONTRATADA: **M. S. GONDIM CONTABILIDADE EIRELI – ME** inscrita no CNPJ: **13.566.792/0001-08 com o valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).** SOLICITAÇÃO: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS. Vigência: 12 (doze) meses.** Fundamento Legal: art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos II, III e V e art. 26 Parágrafo Único, incisos II e III da Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores. Ratificação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal; em 19/01/2022.

Laje - Bahia, 19 de Janeiro de 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022

Processo de INEXIGIBILIDADE n° **001/2022**, de 19/01/2022, Objeto**:** a **contratação de empresa especializada na área de assessoria e consultoria contábil, para atender a demanda da Secretaria de Saúde**. CONTRATADA: **M. S. GONDIM CONTABILIDADE EIRELI – ME** inscrita no CNPJ: **13.566.792/0001-08 com o valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).** SOLICITAÇÃO: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS. Vigência: 12 (doze) meses.** Fundamento Legal: art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos II, III e V e art. 26 Parágrafo Único, incisos II e III da Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores. Ratificação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal; em 19/01/2022.

Laje - Bahia, 19 de Janeiro de 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELIENE BATISTA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022

Processo de INEXIGIBILIDADE n° **001/2022**, de 19/01/2022, Objeto**: contratação de empresa especializada na área de assessoria e consultoria contábil, para atender a demanda da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**. CONTRATADA: **M. S. GONDIM CONTABILIDADE EIRELI – ME** inscrita no CNPJ: **13.566.792/0001-08 com o valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).** SOLICITAÇÃO: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS. Vigência: 12 (doze) meses.** Fundamento Legal: art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos II, III e V e art. 26 Parágrafo Único, incisos II e III da Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores. Ratificação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal; em 19/01/2022.

Laje - Bahia, 19 de Janeiro de 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.

ZÂNIA DE SOUSA ANDRADE
Gestora Municipal de Assistência Social